

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

No último dia 11 de agosto, a Vereadora Maria Joana Pires Ribeiro solicitou ao Presidente da Câmara, através da Indicação nº 196/2025, que a Câmara ofertasse aos estudantes do Ensino Médio uma Oficina de Redação preparatória para o ENEM. Trata-se de uma demanda importante para a área da Educação, já que a pontuação na Redação tem um peso muito expressivo na nota geral dos estudantes que prestam o ENEM. Dessa forma, a Vereadora considerou uma boa possibilidade que a própria Câmara oferecesse tal serviço aos estudantes, através da Escola do Legislativo "Professora Laura Costa Nogueira". Entendendo ser uma demanda de grande impacto na vida da população pouso-altense, o Presidente da Câmara respondeu a Indicação positivamente e solicitou à Secretaria da Câmara que iniciasse os procedimentos para a contratação citada.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trabalhando com o levantamento de demanda feito pela própria Vereadora, nos foi informado que a necessidade seria de aulões preparatórios de redação para o ENEM que atendessem uma demanda de até 50 alunos de nosso município e que o professor que desse as aulas tivesse disponibilidade para corrigir no mínimo 2 redações de cada aluno. Foi solicitado também que essas aulas fossem presenciais a serem ministradas na Escola Estadual Felizarda Russano (única escola estadual de nosso Município), em razão de o espaço disponível na Câmara possuir recursos tecnológicos mas não conseguir acomodar os alunos por não ter carteiras de estudantes. E que fossem ofertadas ao menos 4 aulões de aproximadamente 2 horas de duração.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria da Câmara	Gabriela Schueler da Encarnação

5. Levantamento de Mercado

Ao nos depararmos com essa demanda, inédita nesta Câmara, iniciamos um levantamento de mercado com pesquisa de preços no próprio comprasnet, como de costume em nossas ações. Não encontramos contratações similares à demanda que nos foi levantada, então partimos para outra estratégia de pesquisa. Como não conhecemos prestadores de serviço nesta área, solicitamos indicação da escola, que nos passou um contato de profissional que presta este tipo de serviço. Também fizemos contato com escolas da região que nos indicaram outros profissionais e acabamos solicitando os orçamentos pontualmente. Além de escolas também tentamos contato com o Sebrae, instituição com quem a Câmara já teve contrato, mas não oferecem esse tipo de aula

6. Descrição da solução como um todo

Como solução, em razão do pouco tempo que há disponível antes da realização da prova do ENEM, pensamos em ofertar aulões preparatórios de até 2 horas de duração, com atendimento a no máximo 50 alunos, e que o profissional contratado (professor de letras - Pessoa Física) fizesse a correção de, no mínimo, 2 redações por aluno.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como o tempo é curto, decidimos contratar diretamente um profissional com formação em Letras (Pessoa Física) capacitado e com experiência na área, para ministrar 4 aulas coletivas, a serem realizados semanalmente, com a correção de, no mínimo, duas redações por aluno.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.933,33

Estima-se, dentro da pesquisa de preços realizada, que o custo estimado deste tipo de contratação chegue a custar até R\$ 2.933,33 (dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento na execução desta prestação de serviço, visto que o objetivo é preparar os alunos para prestarem a prova do ENEM, no ano de 2025, **que ocorrerá no dia 09 de novembro**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas na Câmara no momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Como a ideia da contratação surgiu na segunda metade do ano corrente, não houve planejamento para esta contratação, razão pela qual, não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. Porém, a contratação deverá constar no PCA para o ano de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Escola do Legislativo "Professora Laura Costa Nogueira", criada pela Resolução 65/2019, que "Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alto, e dá outras providências.", vem executando poucas atividades neste ano de 2025, e estima-se que, com essa iniciativa, a Câmara reabra suas portas para a comunidade, integrando a população e o Poder Legislativo, sendo de grande valia para esta Casa.

Além disso, sabe-se que a redação tem um peso muito significativo na nota final do ENEM e que, com a capacitação ofertada através desta contratação, os alunos terão maiores chances de sucesso na prova. Dessa forma, a Escola do Legislativo estará realizando mais uma ação para cumprir seus objetivos, definidos em seu art. 4º da mencionada Resolução.

13. Providências a serem Adotadas

Poderá ser previamente designada uma Comissão Fiscalizadora e Gestora do Contrato, composta por servidores efetivos e um agente político, com função de fiscalizar e reduzir riscos, através de conjunto de técnicas, procedimentos, medidas e controles que visam à administração correta e eficaz de todas as variáveis envolvidas nesta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais nesta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Será uma ação de grande impacto educativo para os estudantes de nosso Município, justificando assim essa importante ação da Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA SCHUELER DA ENCARNACAO

Equipe de apoio

RASCUNHO